



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 3/17.

Nos termos do art. 156 "i", do regimento interno da casa, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine junto ao Departamento de Obras, a instalação de uma placa de sinalização "PROIBIDO ESTACIONAR" defronte a UBS na Rua Maranhão.

Justificação:

A solicitação é em virtude das dificuldades enfrentadas pelos condutores de veículos em estacionar no local citado, para embarque e desembarque de pessoas doentes para consultas.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2017.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)